



## GESTAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO: PRESIDENTE DA REPÚBLICA VETA REGULAMENTAÇÃO E DESTACA PAPEL DO CNECV E DO CNPMA



Imagens©Presidência da República

O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, devolveu, no dia 13 de janeiro, ao Governo, sem promulgação, a regulamentação da Procriação Medicamente Assistida (PMA), defendendo a audição do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida (CNECV) e do Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA).

Em nota publicada no sítio oficial da Presidência da República, pode ler-se "que os pareceres emitidos pelas referidas entidades expressam frontal oposição à proposta de diploma em apreço, bem como à necessidade de clarificação de conceitos (porventura

recuperando soluções existentes em anteriores anteprojetos), e a alegada inexistência dos meios humanos e logísticos e desadequação das condições materiais e procedimentos que devem acompanhar os respetivos processos de gestação de substituição".

Na sequência do comunicado, a Presidente do CNECV, Maria do Céu Patrão Neves, considerou que o veto é "uma oportunidade para a revisão da regulamentação", de modo a integrar as recomendações do órgão consultivo que representa, no sentido de proteger os interesses e direitos das pessoas envolvidas, nomeadamente a criança a nascer, a gestante e os pais biológicos, bem como clarificar os procedimentos das instituições e profissionais intervenientes no processo.

### NESTA EDIÇÃO

**GESTAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO:  
PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
VETA REGULAMENTAÇÃO**

**284ª REUNIÃO PLENÁRIA  
APROVA RECOMENDAÇÕES  
SOBRE UMA SÓ SAÚDE**

**CNECV APROVA PARECER  
SOBRE DISPOSITIVOS  
MÉDICOS PARA  
DIAGNÓSTICO IN VITRO**

**SESSÃO PÚBLICA EM  
BRAGA: LIVRO BRANCO  
SOBRE INTELIGÊNCIA  
ARTIFICIAL**

**CNECV PARTICIPA EM  
INQUÉRITO DO  
CONSELHO DA EUROPA**

**GUIA DA OMS SOBRE  
ÉTICA E GOVERNANÇA DA  
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

O veto do Presidente da República incide sobre um documento legislativo que foi aprovado pelo Conselho de Ministros no dia 16 de novembro de 2023 cujo texto nunca chegou a ser enviado para o CNECV, não obstante o pedido formal para o efeito, pelo que também não foi matéria de apreciação do Conselho. O Ministro da Saúde afirmou que o Governo vai estudar as objeções do Chefe de Estado. Manuel Pizarro salientou a possibilidade de reapresentar o diploma nesta legislatura, embora tenha destacado a complexidade do tema.



Imagens©Depositphotos

O CNECV emitiu parecer sobre três propostas de regulamentação da PMA que "eram substancialmente diferentes umas das outras", como destacou a Presidente Maria do Céu Patrão Neves, em declarações aos órgãos de comunicação social.

Conheça os pareceres do CNECV sobre as três propostas de regulamentação da Lei nº90/2021, de 16 de dezembro:

- [Parecer nº 115/CNECV/2022](#)
- [Parecer nº 122/CNECV/2023](#)
- [Parecer nº 126/CNECV/2023](#)

SUBSCREVER O  
BOLETIM:



SEGUIR O CNECV  
NAS REDES SOCIAIS:



## 284ª REUNIÃO PLENÁRIA: CNECV APROVA RECOMENDAÇÕES SOBRE UMA SÓ SAÚDE



Imagens: © CNECV

Na 284ª Reunião Plenária do CNECV, que decorreu no passado dia 19 de janeiro, na Assembleia da República, em Lisboa, foram votadas e aprovadas, por unanimidade, as recomendações sobre ONE HEALTH - Uma Só Saúde, Uma Ética que vão constituir o segundo volume da Coleção “Bioética - Questões Contemporâneas”. O título “Uma Só Saúde, Uma Ética” será publicado em breve em formato bilingue (Português e Inglês).

O conceito “One Health” ou “Uma Só Saúde” exprime uma unidade indissolúvel entre a saúde humana, animal e ecossistémica, não só como denominador ou reflexo de uma realidade científica comprovada, mas também como uma postura filosófica ou visão holística do mundo. É ainda uma atitude ética ou de relacionamento integrado do humano com os demais seres e seu habitat. A deterioração ambiental e dos ecossistemas, potenciada pelas alterações climáticas, tem contribuído para o agravamento de múltiplas doenças de origem ambiental e animal, conduzindo ao aparecimento de epidemias e pandemias, como a COVID-19. Neste contexto, a Organização Mundial da Saúde (OMS) considera que a abordagem Uma Só Saúde é a que hoje melhor se adequa a prevenir futuras pandemias.

O CNECV elegeu, no presente mandato, esta abordagem como prioritária, tendo como objetivo desenvolver conhecimento e disseminar informação, aprofundar a reflexão e o debate, indo além de discussões teórico-conceituais para o plano da ação concreta e concertada, ao nível local, regional e global.

**Na abordagem Uma Só Saúde, a ética tem um papel crucial nos processos de tomada de decisão e na formulação de orientações, fundada em princípios de responsabilidade, de respeito pela vulnerabilidade e de justiça global.**

No **plano das políticas públicas**, dirigindo-se a responsáveis políticos e legisladores, o CNECV recomenda a adoção de “Uma Só Saúde em todas as políticas”, numa abordagem intersectorial. A constituição de um grupo interministerial visará o desenho de um plano nacional, com vista à coordenação de recursos e acompanhamento da sua aplicação para uma melhor resposta a epidemias, pandemias e outros eventos extremos, através de sistemas de vigilância e monitorização integrados. O Conselho recomenda ainda a intensificação da cooperação internacional, com modalidades mais eficazes de colaboração, partilha de recursos e interconexão de dados a nível mundial, regional e local.

No **plano institucional e socioprofissional**, dirigindo-se a dirigentes sociais, o CNECV aconselha que a diversidade de saberes – ciências exatas, ciências sociais e humanidades –, seja chamada a refletir e a agir de forma integrada e colaborativa. No contexto de instituições de investigação, educativas e profissionais, a cooperação nas diversas vertentes de atuação, a formação e treino atualizado dos agentes potencialmente envolvidos, a disseminação de informação objetiva e rigorosa, bem como uma comunicação aberta e transparente foram consideradas fundamentais.

No **plano da cidadania**, especificamente das associações da sociedade civil e entidades responsáveis pela promoção dos Direitos Humanos, recomenda-se a assunção de responsabilidades de interlocutores políticos, científicos, profissionais e sociais para fomentar a intervenção consciente e empenhada dos cidadãos nas tomadas de decisão, promovendo a literacia em todos os grupos etários e o combate à desinformação no âmbito de Uma Só Saúde.

## CNECV APROVA PARECER SOBRE DISPOSITIVOS MÉDICOS PARA DIAGNÓSTICO *IN VITRO*

Na presente reunião foi homologada a votação online que aprovou, por unanimidade, o Parecer 127/CNECV/2024 sobre a proposta de decreto-lei que visa assegurar a aplicação do regulamento (UE) 2017/746, relativo aos dispositivos médicos para diagnóstico *in vitro*. O Conselho considera que se respeitaram os princípios éticos que devem nortear a ação em cuidados de saúde, como a qualidade, a rastreabilidade e a segurança, bem como o princípio da democracia em saúde, dando voz a utentes e a profissionais de saúde.



## SESSÃO PÚBLICA EM BRAGA: LIVRO BRANCO SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL | 16 FEVEREIRO



RESERVE A DATA

**16 FEVEREIRO**  
10h00 às 12h30

SESSÃO PÚBLICA:  
**LIVRO BRANCO SOBRE  
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

Universidade do Minho - Braga  
Campus de Gualtar  
Auditório B1/Ed.2

**ENTRADA LIVRE**



Conselho  
Nacional de  
Ética para as  
Ciências da Vida

Imagens: ©istock

A Universidade do Minho, em Braga, vai receber, já no dia 16 de fevereiro, a sessão pública de apresentação do Livro Branco “Inteligência Artificial (IA): inquietações sociais, propostas éticas e orientações políticas”.

A iniciativa, organizada pelo CNECV, contará com uma mesa-redonda que terá como intervenientes os especialistas José Manuel Machado, Maria Goreti Marreiros e João L. Vilaça. A sessão será moderada por Inês Godinho e Miguel Ricou.

Como podemos garantir um uso justo, responsável e transparente da IA em áreas tão importantes como a saúde e a investigação científica? O CNECV convida a comunidade académica e todos os interessados a refletir sobre os desafios da IA, procurando compreender de que forma nos podemos preparar para o impacto que esta realidade terá no nosso quotidiano.

O debate pretende dinamizar a reflexão e propor recomendações relevantes sobre esta tecnologia disruptiva em acelerado desenvolvimento. No Livro Branco sobre IA que será apresentado em Braga traça-se o percurso da IA, da pré-história à dinâmica atual, sintetizando a sua regulação ético-jurídica na Europa e no mundo; enumera-se a diversidade de aplicações, com especial atenção à IA regenerativa (uso de algoritmos para a criação de novos conteúdos, como texto, imagens, música, áudio e vídeos) e ao plano das Ciências da Vida; avalia-se ainda o impacto e os desafios éticos na investigação biomédica, na assistência clínica, na administração da saúde, na gestão hospitalar e na intervenção à distância (telessaúde), bem como no ensino e educação em saúde com novos sistemas de realidade virtual. Rui Nunes, coordenador do Grupo de Trabalho constituído pelo CNECV para esta temática, fará o comentário final da sessão.

A entrada no evento é livre, sujeita a inscrição para gestão do espaço. Serão emitidos certificados de participação a todos os interessados.

### PROGRAMA

#### 10:00 SESSÃO DE ABERTURA

Rui Vieira de Castro, Magnífico Reitor da Universidade do Minho  
Maria do Céu Patrão Neves, Presidente do CNECV

#### 10:15 MESA REDONDA

Moderação: Inês Godinho | Miguel Ricou, Membros do Grupo de Trabalho IA - CNECV  
José Manuel Ferreira Machado | UM  
Maria Goreti Carvalho Marreiros | ISEP  
João L. Vilaça | IPCA

#### 11:00 Q&A

#### 12:15 COMENTÁRIO FINAL & ENCERRAMENTO

Rui Nunes, Coordenador do Grupo de Trabalho IA - CNECV

**INSCRIÇÕES [AQUI](#) E MAIS INFORMAÇÕES EM [CNECV.PT](#)**



## CNECV PARTICIPA EM INQUÉRITO DO CONSELHO DA EUROPA NA ÁREA DA BIOMEDICINA E SAÚDE



O CNECV afirma-se como um parceiro ativo do Conselho da Europa no âmbito do *Horizon Scanning Questionnaire 2024*, que tem como objetivo facilitar a identificação precoce de desenvolvimentos na biomedicina e na saúde que possam levantar questões éticas e desafios em matéria de direitos humanos.

O Conselho deu o seu contributo com a apresentação de um conjunto de aspetos temáticos do presente e que vão marcar o futuro nos próximos cinco a dez anos no âmbito do Plano de Ação Estratégico 2026-2029 do Comité Diretor para os Direitos Humanos nos domínios da Biomedicina e da Saúde.

Entre os temas sugeridos pelo Conselho, destacam-se as novas tecnologias de criação de embriões, a edição genómica ou a preocupação com a *big data* em saúde, a inteligência artificial e a realidade aumentada, nas suas aplicações e consequências. Outras matérias reclamam atenção crescente, como as questões de saúde mental, o acesso digital à saúde, os desafios colocados pelo envelhecimento da população e a mudança nos cuidados de saúde, ou os direitos e deveres das pessoas institucionalizadas e suas famílias.

O CNECV sublinha também a necessidade de uma maior atenção a orientações éticas como as relacionadas com o fim de vida, incluindo morte antecipada e cuidados paliativos, muitas vezes insuficientes ou inconsistentes entre diferentes regiões e culturas. Os comportamentos aditivos nos adolescentes (drogas ou jogos online) constituem outro exemplo de regulamentação, inspeção e controlo ineficientes. A utilização incorreta e excessiva de antibióticos ou as desigualdades no acesso a tratamentos inovadores e vacinas são também com frequência alvo de omissões.

O Conselho considera ainda que deve ser reforçada a legislação nacional e internacional para dar resposta às preocupações com os direitos humanos no domínio da biomedicina e da saúde, criando e revendo tratados e convenções. É necessário também implementar e atualizar diretrizes, recomendações e princípios éticos que possam orientar a prática em saúde, criar mais instrumentos específicos (*soft law*) de utilização de IA em contexto médico, introduzir políticas de literacia em saúde em contexto escolar e envolver o público no processo de formulação de políticas.

### NOVO GUIA DA OMS SOBRE ÉTICA E GOVERNANÇA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



A Organização Mundial de Saúde (OMS) publicou a 18 de janeiro um novo guia sobre a governação dos grandes modelos multimodais (LMM, na sigla em inglês) - um tipo de Inteligência Artificial (IA) generativa em rápido crescimento - nos cuidados de saúde.

Os LMM, como o GPT-4 ou o Bard, podem recorrer a vários tipos de dados, incluindo texto, áudio, fotos e vídeos, e gerar resultados que vão além dos dados introduzidos num algoritmo.

A OMS sublinha que a IA pode ser uma mais-valia na prestação de cuidados de saúde, permitindo um atendimento e diagnósticos mais rápidos e benefícios para o ensino, por exemplo, com encontros simulados com doentes, mas adverte que pode fornecer informações inexatas, tendenciosas ou incompletas com consequências nefastas para as pessoas e sociedade.